Governo Municipal de Irani

PORTARIA Nº 83/2017

"CONTRATA AUXILIAR DE CRECHE EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

RESOLVE:

Art.1°- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. *Silvana Vieira Artifon*, casada, portadora do RG n° 5.565.056 e CPF n° 064.891.149-76, no cargo de Auxiliar de Creche, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi, carga horária de 40h semanais, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, por Carreiras e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivo, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência "A" da Lei Complementar n° 031, de 27 de abril de 2007, período da contratação a partir de 09 de janeiro de 2017 a 09 de março de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 09 de janeiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 09 de janeiro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani Publicado no Mural Público Municipal

Até: 13/01/2017

Responsável

